



RESOLUÇÃO Nº 043/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/09/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Maria Cristina Gomes Machado.

Considerando o Processo nº 3581/2021;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Maria Cristina Gomes Machado**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)